



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca

Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320

Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57

@ esacfranca@yahoo.com.br

f esacfranca

Rotary
Club de Franca 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Pelo presente instrumento particular, as partes UNIFACEF empresa com sede na AVENIDA DOUTOR ISMAEL ALONSO Y ALONSO, 2400 - SÃO JOSÉ - FRANCA/SP - 14400-770 inscrita no CNPJ nº 47.987.136/0001-09, doravante denominada simplesmente **PATROCINADOR**, em nome de seu representante legal abaixo assinado, e de outro, a **ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA DE FRANCA - ESAC**, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 49.219.660/0001-57, situada na Av. Champagnat, nº 1808 - Centro - Franca/SP, doravante designada simplesmente **PATROCINADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. BRUNO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 228.510.358-19, residente e domiciliado na cidade de Franca/SP, têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a divulgação da logomarca do **PATROCINADOR** nos talões da Área Azul da **PATROCINADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

Em consonância com o plano de comercialização de patrocínios que declara conhecer, o **PATROCINADOR** opta em contribuir com a quantia de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** mensais.

Parágrafo primeiro: O pagamento será efetuado através de boleto bancário, com vencimento todo dia 15 de cada mês.

Parágrafo segundo: A patrocinada se compromete a emitir nota fiscal e boleto e enviar no e-mail compras@facef.br até o quinto dia útil do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – De conformidade com o mencionado plano de comercialização de patrocínios, o **PATROCINADOR** fará jus às seguintes contrapartidas:



ESAC – Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca

Av. Champagnat, 1808 – Centro - Franca/SP - CEP: 14.400-320

Fone (16) 3403-9071 CNPJ: 49.219.660/0001-57

@ esacfranca@yahoo.com.br

f esacfranca



3.1.1 Logo em 150.000 folhas nos talões de Área Azul.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

A vigência do presente contrato é 01/01/2022 à 31/12/2022.

CLAUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Franca/SP, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Franca/SP, 03 de janeiro de 2022.

Escola de Aprendizagem e Cidadania de Franca
Bruno da Silva Oliveira

Empresa Patrocinadora
Responsável Alfredo
CPF

Uni-FACEF
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA
Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor
RUA A. BARRA, 208

Testemunhas:

Nome: Julienne Moura
RG: 45.328.143-4

Nome:
RG: